



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4420 DE 29 DE maio DE 1981

Concede ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ, permissão de uso de bens municipais.

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica concedida ao SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, Entidade Autárquica Municipal, permissão de uso a título precário; na forma do disposto no artigo 65, § 3º, do Decreto Lei Complementar nº 9; de 31 de dezembro de 1969, de uma viatura Jeep - CJ-5, placa GK 3734 - Chassis nº LAIBRY - 79227

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 29 de maio de 1981.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, 29 aos de maio de 1981.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR